

**PARECER DA COMISSÃO DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

PROJETO DE LEI Nº 9/2018

Altera a Lei nº 2.639/2002, que cria infração sanitária, determina penalidades e dá outras providências.

A Comissão de Defesa de Meio Ambiente, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que este não contraria as normas ambientais vigentes, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2018.

José Rubens Tavares

Ana Maria Ferreira Proença

Carlos Roberto de Oliveira Souza

CDMA